



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 6ª REGIÃO**  
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

**EXIGÊNCIAS PARA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
**(Resolução CFN nº 378/2005)**

1. **FORMULÁRIO – FICHA DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA**, fornecida pelo CRN-6, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
2. **Cópia** do comprovante do **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ**;
3. **Cópia autenticada** da **PROVA DE VINCULO DE TRABALHO DO(S) NUTRICIONISTA(S) e TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** com a Pessoa Jurídica. (Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - páginas de Identificação e do contrato, Portaria de nomeação);
4. **FORMULÁRIO - TERMO DE COMPROMISSO**, fornecido pelo CRN-6, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Nutricionista Responsável Técnico - RT e pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
5. **FORMULÁRIO - QUADRO TÉCNICO** - Q.T., fornecido pelo CRN-6, contendo dados sobre o Nutricionista Responsável Técnico - RT e sobre os demais integrantes do Q.T de Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética (quando houver);
6. Certidão de regularidade profissional atualizada emitida pelo CRN-6 para o(s) Nutricionista(s) e os Técnico(s) em Nutrição e Dietética (quando houver).

**OBSERVAÇÕES:**

- A. Os formulários acima referidos podem ser acessados no site do CRN-6: [www.crn6.org.br](http://www.crn6.org.br);
- B. Os formulários referentes aos itens 1 e 5 devem ser **ORIGINAIS**, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- C. O formulário Termo de Compromisso deve ser **ORIGINAL**, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da Pessoa Jurídica e pelo Nutricionista Responsável Técnico;
- D. Em caso de **ASSINATURA** dos formulários por **PROCURADOR**, apresentar **cópia autenticada** da **PROCURAÇÃO** (pública ou particular com firma reconhecida) do **REPRESENTANTE LEGAL** da Pessoa Jurídica;
- E. As **CÓPIAS** dos documentos apresentados pela PJ devem ser **LEGÍVEIS**;
- F. A **PROVA DE VINCULO DE TRABALHO** descrita no item 3: Deve ser cópia **AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU CONFERIDA COM O ORIGINAL**; **NÃO** deve caracterizar a atuação do Nutricionista como assessoria, consultoria ou auditoria em nutrição;
- G. Em caso de **CONTRATO DE TRABALHO**, especificar a carga horária e distribuição da carga horária semanal (dias e horários de trabalho) e os honorários;
- H. A Certidão de Cadastro - CC será expedida, a requerimento da Pessoa Jurídica cadastrada, mediante o pagamento da taxa e do atendimento das exigências e prazos estabelecidos em legislação vigente. **No caso de parcelamento da anuidade do Nutricionista Responsável Técnico, a CC terá validade inicial de 30 (trinta) dias, sendo emitida nova Certidão a cada parcela quitada, mediante requerimento e pagamento da respectiva taxa;**
- A- A CC será entregue ao representante legal, podendo ser recebida por terceiro desde que devidamente autorizado por documento comprobatório;
- I. O cadastro da Pessoa Jurídica junto ao CRN6 é de responsabilidade da empresa/instituição;
- J. Para demais informações, as Pessoas Jurídicas devem manter contato com a sede ou delegacias do CRN-6;
- K. A documentação **INCOMPLETA**, não será encaminhada para apreciação do Plenário.